



CIDADE DE  
**GUAPIMIRIM**  
*Nosso povo mais feliz!*



**BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PODER EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo  
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Telefone: (21) 2632-7598

**PREFEITA**  
MARINA PEREIRA DA ROCHA  
FERNANDEZ

**VICE-PREFEITO**  
NATALICIO CORREA DA SILVA

**EDIÇÃO Nº 1221 - 08 DE AGOSTO DE 2023**

**PODER LEGISLATIVO**

**MESA DIRETORA**

**PRESIDENTE:** Halter Pitter dos Santos da Silva

**VICE-PRESIDENTE:** Alex Rodrigues Gonçalves

**1º SECRETÁRIO:** Cláudio Vicente Vilar

**2º SECRETÁRIO:** Rosalvo de Vasconcellos Domingos

**DEMAIS VEREADORES**

Augusto Márcio Ramos de Souza

Pablo Soares de Lira

Josinei de Souza Lopes

Marlon Pereira da Rocha

Alexandre Medeiros do Nascimento

**DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL**

Secretaria de Comunicação

**SECRETÁRIO:**

Richard Équel Crespo Bragança

## DECRETO

DECRETO N.º 2401 DE 08 DE AGOSTO DE 2023

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA DA CIDADE DE GUAPIMIRIM**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições constitucionais e legais previstas na Lei Orgânica do Município de Guapimirim.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo, em todas as repartições públicas municipais, diretas e indiretas, sem prejuízo dos serviços essenciais, em especial os médico-hospitalares, SAMU, transporte de passageiros agendados para quimioterapia, radioterapia, hemodiálise, realização de exames de imagem emergências, serviços de coleta de lixo, limpeza urbana, fiscalização de postura, licitações, órgãos de segurança, defesa civil, ordem pública e afins, no dia 14 de agosto de 2023, segunda-feira que antecede o Dia da Padroeira do Município de Guapimirim.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Guapimirim, 08 de agosto de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

## DELIBERAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM  
CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE



### (\*) RETIFICAÇÃO

### DELIBERAÇÃO CMJG Nº03

### DELIBERA:

Art.1º. fica alterado o Art. 1º da Deliberação Nº 02 publicada no BIO Nº1214 do dia 28 de julho de 2023.

Art. 2º. No art. 1º da Deliberação CMJG nº02/2023 onde se lê CRAS – Paulo Antônio Xavier Daim leia-se Usuários do Programa Bolsa Família.

Art. 3º. Está RETIFICAÇÃO foi aprovada em reunião Extraordinária do CMJG realizada no dia 07 de agosto de 2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 07 de julho de 2023.

Documento assinado digitalmente

 **THYAGO SOARES PENA**  
Data: 07/08/2023 11:58:59-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Thyago Soares Pena**  
1º Secretário do CMJG

## PORTARIAS

PORTARIA Nº 629 DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

Exonerar a Srª. **POLLYANA ALVES DA SILVA DE OLIVEIRA**, do cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

Guapimirim, 08 de agosto de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

PORTARIA Nº 630 DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

Nomear a Srª. **GLEYCE DE SOUZA SANTOS**, para o cargo comissionado de Coordenador de Departamento de Eventos e Programas Ambientais, símbolo CDP, da Secretaria do Ambiente e Sustentabilidade, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

Guapimirim, 08 de agosto de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

PORTARIA Nº 631 DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

Nomear a Srª. **GIULLIA ALINE SILVA SOUZA DE OLIVEIRA**, para o cargo comissionado de Diretor de Saneamento Básico, símbolo AAE, da Secretaria do Ambiente e Sustentabilidade, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

Guapimirim, 08 de agosto de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

PORTARIA Nº 632 DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

Nomear a Srª **CRISTIANE CONTI FERREIRA**, para o cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023. O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

Guapimirim, 08 de agosto de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 633 DE 08 DE AGOSTO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **ARILSON DA SILVA ARAÚJO**, para o cargo comissionado de Diretor de Divisão, símbolo CCE, do Gabinete do Vice-Prefeito, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

Guapimirim, 08 de agosto de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**ERRATAS****ERRATA PORTARIA Nº 620 DE 07 DE AGOSTO DE 2023.**

A Portaria nº. 620 de 07 de agosto de 2023, publicado na edição nº. 1220 de 07 de agosto de 2023, do Diário Oficial, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

**Onde se lê:** para o cargo comissionado de Coordenador de Departamento, símbolo COS.

**Leia-se:** para o cargo comissionado de Coordenador de Departamento, símbolo CDP.

Guapimirim, 08 de agosto de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**ERRATA PORTARIA Nº 622 DE 07 DE AGOSTO DE 2023.**

A Portaria nº. 622 de 07 de agosto de 2023, publicado na edição nº. 1220 de 07 de agosto de 2023, do Diário Oficial, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

**Onde se lê:** para o cargo comissionado de Coordenador de Departamento, símbolo COS.

**Leia-se:** para o cargo comissionado de Coordenador de Departamento, símbolo CDP.

Guapimirim, 08 de agosto de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita





CIDADE DE  
**GUAPIMIRIM**

*Nosso povo mais feliz!*

**2023**

BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Assinatura digital